



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 996 - Sexta-feira, 28 de março de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 46, II, da Lei Orgânica do Município, 28, XX e 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos dispostos nos artigos 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor João Marcos Pereira Junior, servidor público, matrícula nº 190-1, portador do RG nº 1689493 SSP/MS e inscrito no CPF nº 029.576.311-64, para responder pela função de FISCAL do CONTRATO Nº 02/2025, da empresa **LOLLI GHETTI ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.309/0001-57** com assinatura em 10/03/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações, almejando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, especialmente, no tocante à orientação dos servidores com a competente capacitação e aplicação da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/03/2025, para todos os fins administrativos e legais.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 27 de março de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.